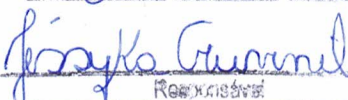




**PORTARIA Nº 003/2023**

Nº da ordem:	003/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em:	05/05/2023
	
Responsável	

**“Dispõe sobre lotação de servidora pública municipal, e dá outras providências”.**

**A SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 078/2023 de autoria da Secretaria de Educação, Juventude e Cultura;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um(a) Psicólogo(a) para atuar no diretamente no Centro de Apoio Multidisciplinar Especializado (CEAME);

**CONSIDERANDO** o art. 3º, §2º da Lei 177 de 11 de março de 1993, que dispõe de forma ampla e discricionária a lotação de servidores, a critério do interesse público, observados, em todo caso, a correspondência das atribuições.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a servidora efetiva pública municipal, **FLÁVIA CRUVINEL DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula 16586, no cargo de Psicóloga, na **Secretaria de Educação, Juventude e Cultura** do município de Montividiu, para exercer suas funções no órgão supra todas as quintas-feiras no período da manhã, compreendido no período de 08:00h às 11:00h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretária de Ação Social do município de Montividiu**, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2023.



**Mirley Aparecida Medeiros dos Santos**  
Secretária de Ação Social  
Decreto nº 004/2021